



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 11/2023		Nº Processo: 004-2023		
() Prestação de Contas Parcial –		(x) Prestação de Contas Final-parcela 12 /2023-PMG		
Nº da Parceria: 004-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024		
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos				
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemérita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC.				
Valor total da parceria (R\$): 502.756,32	Valor da parcela repassado (R\$): 41.896,36	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): R\$ 41.904,58		
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,10		
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Despesas com folha de pagamento dos funcionários		502.756,32	41.896,36	502.756,32
TOTAL		502.756,32	41.896,36	502.756,32
<ul style="list-style-type: none">• Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.• Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.• Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.				
A prestação de contas foi considerada: (x) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular				
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017, item 10.				
Data: 01/03/2024	Nome do Administrador(a): Marcelo Santana Pita Secretário Municipal de Administração Decreto nº 375 de 12-07-2021	Assinatura do Administrador (a):		

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

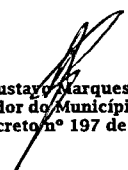
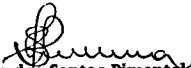
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 011/2023	Nº Processo: 011	Nº de Páginas: 323	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 09/02/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Marcelo Santana Pita - Secretário Municipal de Administração.			
() Prestação de Contas Parcial - Qual parcela?		(x) Prestação de Contas Final: Parcela 12/2023 – PMG	
Número da Parceria: 004-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria (R\$): 502.756,32	Valor da parcela repassado (R\$): 41.896,36	Resgate da aplicação da parcela anterior (R\$): 8,32	
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 41.904,58	Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,10	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restou a seguinte impropriedade.			
Damos o parecer com ressalva:			
1- Ocorreu atraso no pagamento dos salários dos colaboradores da Associação referente ao mês 12/2023. O pagamento foi realizado no sexto dia útil, divergindo, desta forma, do parágrafo primeiro do art. 459 da CLT, na qual expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido".			
Data: 29/02/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 09/02/2024

HORÁRIO: 08:51
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matricula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer nº: 11/2023		Nº Processo: 004-2023		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 08/02/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –			<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – parcela 12		
Número da Parceria: 004-2023 – DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velinhos					
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com o intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.					
Valor total da parceria (R\$): 502.756,32		Valor da parcela repassada (R\$): 41.896,36	Data do Repasse: 04/01/2024	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 41.904,58	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 0,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,10	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1- Despesas com folha de pagamento dos funcionários		502.756,32	41.896,36	502.756,32	
TOTAL					
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.					
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 004/2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Despesas com folha de pagamento dos funcionários.✓ A entidade resgatou da poupança o valor de R\$ 8,32, referente ao saldo da aplicação da 11ª parcela.✓ A entidade não aplicou nenhum valor na poupança.✓ A entidade devolveu o valor de R\$ 0,10 referente ao saldo da 11ª parcela					

CONTROLADORIAFL. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final: A conclusão é de que o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 004-2023- DPCP-PMG foi desempenhado de maneira satisfatória, cumprindo o objeto do termo.

Deste modo, recomendamos a: aprovação aprovação com ressalvas reprovação da presente prestação de contas.

Data: 15/02/2024

Nome do analista integrante da comissão:

Guilherme Fogaça Gomes

Assinatura do analista integrante da comissão:

Guilherme Fogaça Gomes

Nome dos demais integrantes da comissão:

- David Xavier de Souza Júnior
- Handrya Gabrielli Gomes Castro

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

David Xavier de Souza Júnior

Handrya Gabrielli Gomes Castro

CONTROLADORIA

FL. 002

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1195, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **DAVID XAVIER SOUZA JÚNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, do dia **16/11/2023 a 05/12/2023** para o dia **22/01/2024 a 10/02/2024** referente ao período aquisitivo de **202/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **919 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**, tornando-a sem efeito.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE novembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Santana Pita, Secretário, em 20/11/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTROLADORIA

FL. 003

Portaria 1195 (00132/1)

SEI SEI-10.000942/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4307

RECEBIDO EM:

08/02/24
Guilherme Fogaça

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 11/2023	Nº Processo: 004-2023	Data Recebimento da Prestação de Contas do Gestor: 05-02-2024	
De: Gestora da Parceria (Portaria nº 341/2023)			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 067/2023)			
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial -		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – parcela 12	
Número da Parceria: 004-2023 – DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velinhos			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC.			
Valor total da parceria: R\$ 502.756,32	Valor da parcela repassada: R\$ 41.896,36	Data do Repasse: 04/01/2024	Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 41.904,58
Devoluções efetuadas: 0,10	Contrapartida (R\$): 0,00	Valor da aplicação financeira: R\$ 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Despesas com folha de pagamento dos funcionários	502.756,32	41.896,36	502.756,32
TOTAL			
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 004/2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Despesas com a folha de pagamento dos funcionários.✓ A entidade resgatou da poupança o valor de R\$ 8,32, referente ao saldo da aplicação 11ª parcela;✓ A entidade não aplicou nenhum valor na poupança.✓ A entidade devolveu o valor de R\$ 0,10 referente ao saldo da 11ª parcela.			

CONTROLADORIA

FL. 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4307

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, está:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:


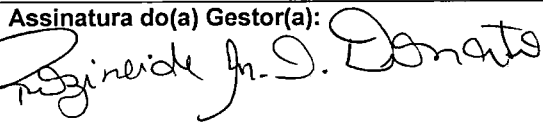
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final:

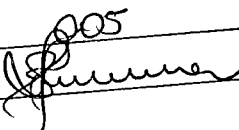
Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 004-2023 – DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: aprovação aprovação com ressalvas reprovação da presente prestação de contas.

Data: 08/02/2024	Nome do(a) Gestor(a):  Rozineide Magalhães de Oliveira Donato Gestor de Parceria Portaria nº 341 de 14 de abril de 2023	Assinatura do(a) Gestor(a): 
---------------------	--	---

CONTROLADORIA

FL. 005



Guanambi - BA, 29 de janeiro de 2024.

Ofício nº 14/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 004/2023, parcela nº 12/PMG/TAC**

Prezado senhor,

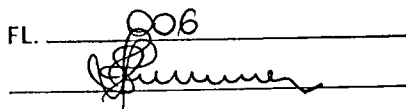
1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 04/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 12, no valor de **R\$ 41.896,36** (*quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos*) recebida no dia 04 de janeiro de 2024.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 006


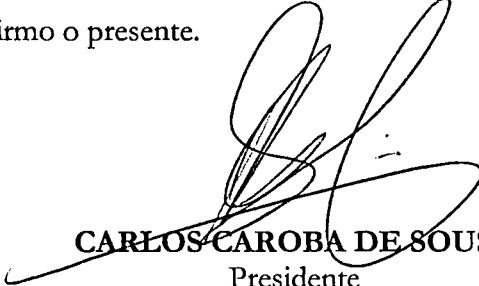
RECEBIDO EM:
05/02/24 às 11:15
Rozineide J. D. Arnate

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

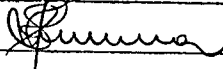
Guanambi - BA, 29 de janeiro de 2024.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes a parcela 12 (PMG/TAC) do Termo de Fomento nº 04-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

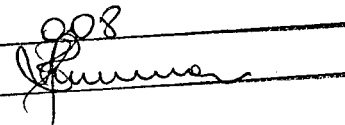
CONTROLADORIA

FL. 007


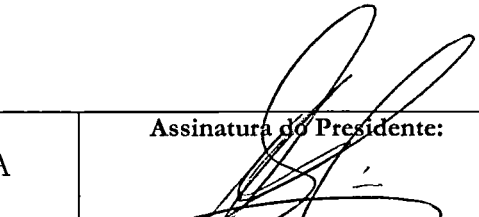
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

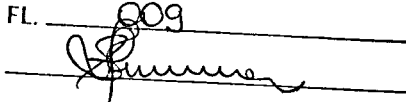
Número da Parceria: 004-2023			Período de Execução: 2023 / 2024		Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 29/01/2024		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente:	

CONTROLADORIA

 FL. 008


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 004-2023	Período de Execução: 2023/ 2024	Período de Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS		
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
Nome do Órgão Repassador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.		
1 Relatório – Execução das Metas: 48 internos. Sendo 2 internos a menos que a meta que é 50.		
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 1.401 de 08 de dezembro de 2021.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.		
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.		
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.		
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:		
Data: 29/01/2024	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Assinatura do Presidente: 

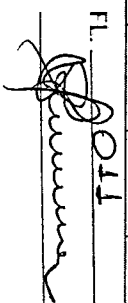
CONTROLADORIAFL. 009


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

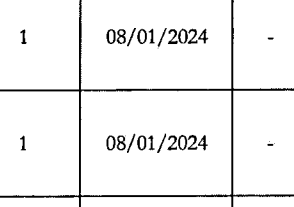
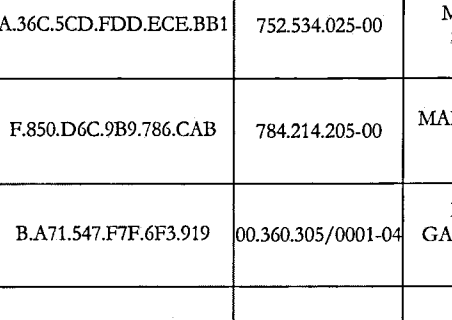
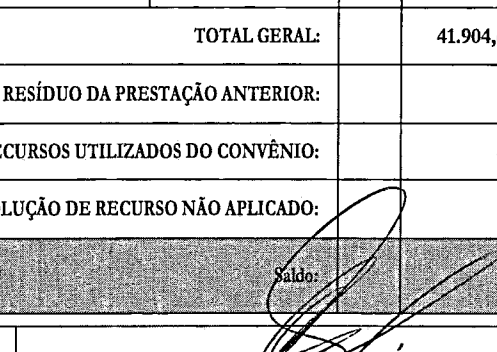
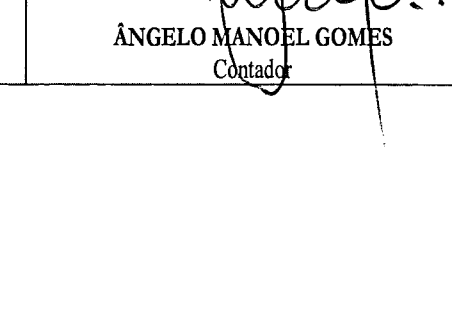
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE FOMENTO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
01	2024	12º	004-23	16/01/2023 a 16/01/2024	41.896,36		04/01/2024	08/01/2024				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									41.896,36	-	-	-
1	1	08/01/2024	-	9.CEC.9A5.C91.B89.82E	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESIDUO EM POUPANÇA PREST. ANTERIOR	-	8,32 /	-	-	-
1	1	08/01/2024	-	A.0D6.0A0.EA4.E7E.A96	003.580.365-77	JACIRA CARVALHO SINTRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.339,38	-	-
1	1	08/01/2024	-	3.377.4CF.830.1F9.4BA	004.848.205-67	VERBENA RODRIGUES ALVES	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.218,60	-	-
1	1	08/01/2024	-	7.671.142.249.AA4.266	009.151.155-06	GERSON MENDES SALLES	SALÁRIO 12/2023	-	-	2.319,79	-	-
1	1	08/01/2024	-	6.D70.FC7.E28.A86.7E6	036.110.235-66	SUELLIA DE JESUS PEREIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.400,64	-	-
1	1	08/01/2024	-	2.488.4F3.5AD.AD8.11A	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.635,46	-	-
1	1	08/01/2024	-	1.F96.B8D.F63.F9C.F55	041.333.785-55	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.945,66	-	-


FL. 010
[Assinatura]
 CONTROLADORIA

1	1	08/01/2024	-	0.54A.B9F.61C.23B.DDB	042.136.525-05	MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.341,12	-	-
1	1	08/01/2024	-	8.9A0.959.2C9.D2A.512	052.224.765-29	TATIANA DA ROCHA PRIMO	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.400,29	-	-
1	1	08/01/2024	-	5.7C5.7E0.7F9.62D.BDB	052.594.625-05	RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.460,63	-	-
1	1	08/01/2024	-	D.2AD.C5C.9E3.50D.549	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.518,18	-	-
1	1	08/01/2024	-	A.5A3.5E7.A52.061.77D	057.926.175-11	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.817,65	-	-
1	1	08/01/2024	-	6.115.C15.BC1.B1F.F63	060.079.305-21	MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.400,72	-	-
1	1	08/01/2024	-	5.CC3.54A.ED9.23C.C1C	060.107.035-65	PATRICIA DA MATA NUNES	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.319,79	-	-
1	1	08/01/2024	-	C.CD5.B1F.46C.5F7.2AB	068.356.705-50	SHARA KEDMA ALVES BATISTA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.481,46	-	-
1	1	08/01/2024	-	B.BE1.00B.AC9.F43.34C	085.873.975-59	TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.676,00	-	-
1	1	08/01/2024	-	1.219.F2E.E3B.F59.A99	086.345.885-80	CIDERLANIA MARTINS SILVA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.340,60	-	-
1	1	08/01/2024	-	E.811.02B.D5F.0C2.CF5	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.341,12	-	-
1	1	08/01/2024	-	B.842.172.24B.940.C4E	293.159.208-05	EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.331,86	-	-

FL. 001


CONTROLADORIA

1	1	08/01/2024	-	7.A6B.B1C.BD2.ED4.324	371.454.968-44	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.400,24	/	-	-		
1	1	08/01/2024	-	4.47E.565.486.D7E.9C5	686.023.325-72	GERALDINO VIANA DA SILVA	SALÁRIO 12/2023	-	-	260,60	/	-	-		
1	1	08/01/2024	-	A.36C.5CD.FDD.ECE.BB1	752.534.025-00	MARIA DE FÁTIMA SORIANO NEVES	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.340,24	/	-	-		
1	1	08/01/2024	-	F.850.D6C.9B9.786.CAB	784.214.205-00	MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	SALÁRIO 12/2023	-	-	1.399,40	/	-	-		
1	1	05/01/2024	-	B.A71.547.F7F.6F3.919	00.360.305/0001-04	FGTS-FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	COMPETÊNCIA 12/2023	-	-	10.215,15	/	-	-		
1	1	31/01/2024	-	7.EEC.B58.6FE.9CA.8EA	13.982.640/0001-96	PREF. MUN DE GUANAMBI	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO APLICADO	-	-	0,10	/	-	-		
TOTAL GERAL:										41.904,68		41.904,68	00,00	00,00	
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:										8,32	<i>e</i>		00,00		
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:										41.904,58	<i>c</i>		00,00		
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO APLICADO:										0,10	<i>c</i>		00,00		
Saldo:										0,00			0,00		
Guanambi, BA, 31 de janeiro de 2024.															
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente				 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro				 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável				 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador			

FL. 012

 CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

G33818*8070671401
18/01/2024 18:17:45

Cliente - Conta atual

Agência 523.7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Lot.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldos
28/12/2023		0000	000001000	Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2024		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.030.017.972	41.896,38 C	
				04/01 12:21 PREF MUN DE GUANAMBI			
04/01/2024		0000	131:3 258	Tarifa Fix Enviado	876 041 200.047 606	10,00 D	41.886,38 C
				Tar. agrupadas - ocorrência 29/12/2023			
05/01/2024		0000	13105 375	Impostos	10.501	10.215,15 D	31.671,21 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/01/2024		3923	99016 875	Transferência da poupança	923 510.009.869	6,32 C	
08/01/2024		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.854	10,00 C	
				08/01 11:06 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
08/01/2024		3923	99015 475	Aplicação Poupança	550.023 510 009.869	0,13 D	
				08/01 11:07 ASS BENEMERITA CARIDADE			
08/01/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.760	31.689,43 D	0,00 C
18/01/2024		3923	00051 676	TED Transf.Eletr.Discoriv	318.727.158	15.527,41 C	
				304 0779 11926843000130 BA 291170 FMS			
18/01/2024		3923	00006 250	Folha de Pagamento		15.527,41 D	
18/01/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data do Débito de Juros							31/01/2024
IOF *							0,00
Data do Débito de IOF							01/02/2024

Transação efetuada com sucesso por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5676

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

Fl. 018
[Assinatura]



Extratos - Poupança

G3333114245625111
31/01/2024 14:41:13

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 42,58 C

Período 01/01/2024 a 31/01/2024

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2023		Saldo anterior					50,90 C
08/01/2024	08/01/2024	141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	08/01 11:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	8,32 D	✓
08/01/2024	08/01/2024	8/1 601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	08/01 11:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	0,10 C	✓
31/01/2024	31/01/2024	121 Transferencia De Valor	923-7	3	31/01 14:35 PREF MUN DE GUANAMBI	0,10 D	✓

Saldo atual 42,58 C

Saldo bloqueado 0,00 D

Saldo total 42,58 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. _____

044
[Assinatura]

REGASTE DE RESÍDUO TAC APLICADO EM POUPANÇA

08/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:07:56
092300923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

DATA DA TRANSFERENCIA 08/01/2024 ✓
INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 8,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 8,32
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

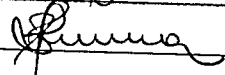
NR. AUTENTICACAO 9.CBC.9A5.C91.B89.82E ✓

CONTROLADORIA

FL. 045

COMPROVANTES DE PAGAMENTO REGISTROS EM CTPS E COMPROVANTES DE FORMAÇÃO

CONTROLADORIA

FL. 016


Empresa: Associação Benemerita de Caridade Lar Dos Velinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2024_01_TAC**Data Pagamento:** 08/01/2024**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 31.689,43**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 22**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 08/01/2024 11:06:57

Carlos Caroba De Sousa 08/01/2024 11:02:16

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Jacira Carvalho Sintra	003.580.365-77	923-7 / 57512-7	Pago	Salário	R\$ 1.339,38 /
2	Verbena Rodrigues Alves	004.848.205-67	923-7 / 59786-4	Pago	Salário	R\$ 1.218,60 /
3	Gerson Mendes Salles	009.151.155-06	923-7 / 46564-X	Pago	Salário	R\$ 2.319,79 /
4	Suelia de Jesus Pereira	036.110.235-66	923-7 / 53424-2	Pago	Salário	R\$ 1.400,64 /
5	Adriana Santos Belem	037.304.495-08	923-7 / 59613-2	Pago	Salário	R\$ 1.635,46 /
6	Rodrigo Dos Santos Castro	041.333.785-55	923-7 / 45021-9	Pago	Salário	R\$ 1.945,66 /
7	Mayara Pereira Teixeira	042.136.525-05	1728-0 / 10276-8	Pago	Salário	R\$ 1.341,12 /
8	Tatiana da Rocha Primo	052.224.765-29	923-7 / 58429-0	Pago	Salário	R\$ 1.400,29 /
9	Raiane Feitosa Oliveira	052.594.625-05	923-7 / 59259-5	Pago	Salário	R\$ 1.460,63 /
10	Arina de Jesus Lima	057.156.055-55	923-7 / 59643-4	Pago	Salário	R\$ 1.518,18 /
11	Isabella C O G Pereira	057.926.175-11	923-7 / 34729-9	Pago	Salário	R\$ 1.817,65 /

CONTROLADORIAFL. 07

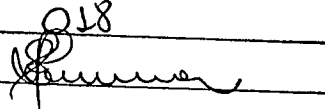
Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 18/01/2024 às 18:21:36, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

12	Maria L Rocha Carmo	060.079.305-21	923-7 / 59362-1	Pago	Salário	R\$ 1.400,72 ✓
13	Patricia da Mata Nunes	060.107.035-65	817-6 / 23674-8	Pago	Salário	R\$ 1.319,79 ✓
14	Shara Kedma Alves Batista	068.356.705-50	923-7 / 50583-8	Pago	Salário	R\$ 1.481,46 ✓
15	Tatiane Oliveira Arcanjo	085.873.975-59	923-7 / 48766-X	Pago	Salário	R\$ 1.676,00 ✓
16	Ciderlania Martins Silva	086.345.885-80	2399-X / 24338-8	Pago	Salário	R\$ 1.340,60 ✓
17	Dalvani P M Oliveira	163.688.728-70	923-7 / 53228-2	Pago	Salário	R\$ 1.341,12 ✓
18	Everaldo Jose Dos Santos	293.159.208-05	923-7 / 56489-3	Pago	Salário	R\$ 1.331,86 ✓
19	Jessica Menezes Sirqueira	371.454.968-44	923-7 / 59619-1	Pago	Salário	R\$ 1.400,24 ✓
20	Geraldino V Silva	686.023.325-72	923-7 / 56461-3	Pago	Salário	R\$ 260,60 ✓
21	Maria F Soriano Neves	752.534.025-00	923-7 / 53104-9	Pago	Salário	R\$ 1.340,24 ✓
22	Margarete Rodrigues	784.214.205-00	923-7 / 55219-4	Pago	Salário	R\$ 1.399,40 ✓

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 18/01/2024 às 18:21:36 , por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIA

FL. 018


SISBB - SISTEMA DE INFORMACAO BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:20:48
0923008923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEFICIA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: JACIRA CARVALHO SINTRA /
CPF: 003.590.345-77 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 57.512-7
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.339,38 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.006.CAO.EA4.ETE.A96 /

CONTROLADORIA

PI - 019

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

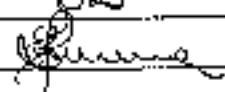
PAGADOR: ASSOCIACAO DEBENEFICIA DE CARIO
CNPJ: 16.780.244/0001-95

FAVORECIDO: YERBENA RODRIGUES ALVES /
CPF: 004.848.205-67 /
AGENCIA: 0923-7 - GURUMANGI BA
CONTA: 59.786-4
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.218,60 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1,377.4CP.010.1P9.4BA /

CONTROLADORIA

Fl. 023


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEFICENTIA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: GERSON MENDES SALLES

CPF: 009.151.155-06

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

46.564-X

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024

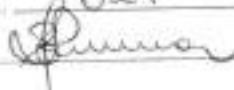
VALOR CREDITADO (R\$):

2.319,79

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.671.142.249.AA4.266

CONTROLADORIA

Fl. 027


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SUELIA DE JESUS PEREIRA
CPF: 036.110.235-66

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 53.424-2
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.400,64

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.D70.FC7.E28.A86.7E6

CONTROLADORIA

FL. 031
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ADRIANA SANTOS BELEM

CPF: 037.304.495-08

AGENCIA: 0923-7 - CUANAMBI

BA

CONTA:

59.613-2

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

1.635,46 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.408.4F3,5AD.A0B.11A ✓

CONTROLADORIA

FL. 034

SISBB - SISTEMA DE INFORMACORS BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RODRIGO DOS SANTOS CASTRO /

CPF: 041.333.785-55 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

45.021-9

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.945,66 /

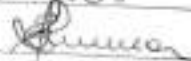
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.F96.B8D.F63.F9C.F55 /

CONTROLADORIA

FL

038



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - ALTO-ATENDIMENTO - 18:20:48
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEVOLENTA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MAYARA PEREIRA TELMEIRA
CPF: 042.136.525-05

AGENCIA: 1728-0 - CANDIBA

BA

CONTA: 10.275-8

DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 1.341,12

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.54A.B9P.61C.23W.D0B

CONTROLADORIA

FL. 042
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANA DA ROCHA PRIMO /
CPF: 052.224.765-29 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 58.429-0
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.400,29 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.9A0.959.2C9.D2A.512 /

CONTROLADORIA

FL. 04
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RAIANE FEITOSA OLIVEIRA ✓
CPF: 052.594.625-05 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.259-5
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.460,63

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.7C5.7E0.7F9.62D.BDB ✓

CONTROLADORIA

FL. 047
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA /

CPF: 057.156.055-55 -

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.643-4

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

1.518,18 //

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.2AD.C5C.9E3.50D.549 /

CONTROLADORIA

FL. 050
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ISABELLA C O G PEREIRA /
CPF: 057.926.175-11 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 34.729-9
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.817,65 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.5A3.5E7.A52.061.77D /

CONTROLADORIA

FL. 054
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARIA L ROCHA CARMO ✓
CPF: 060.079.305-21 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.362-1
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.400,72

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.115.C15.BC1.B1F.F63 ✓

CONTROLADORIA

FL. 057
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: PATRICIA DA MATA NUNES

CPF: 060.107.035-65

AGENCIA: 0817-6 - IBOTIRAMA

CONTA:

BA
23.674-8

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

1.319,79

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.CC3.54A.ED9.23C.C1C

CONTROLADORIA

FL. 059
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - ALTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SEANA KEDMA ALVES BATISTA

CPF: 068.356.705-50

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

50.583-0

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024

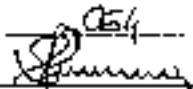
VALOR CREDITADO (R\$):

1.481,46

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.C05.B1P.46C.S87.2AB

CONTROLADORIA

11.  _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANE OLIVEIRA ARCANJO

CPF: 085.873.975-59

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

48.766-X

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024

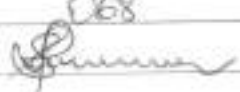
VALOR CREDITADO (R\$):

1.676,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.BE1.00B.AC9.F43.34C

CONTROLADORIA

Fl. 068


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CIDERLANIA MARTINS SILVA /
CPF: 086.345.885-80 /
AGENCIA: 2399-X - PARAMIRIM BA
CONTA: 24.338-8
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.340,60 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.219.F2E.E3B.F59.A99 /

CONTROLADORIA

FL. 072
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEFICENTIA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: DALVANI P M OLIVEIRA ✓

CPF: 163.698.728-70 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 53.228-2 BA

DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 ✓

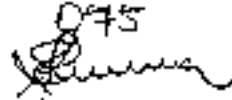
VALOR CREDITADO (R\$): 1.341,12 ✓

EVENTO: SALARIO ORI EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.011.02B.D5F.0C2.CF5 ✓

CONTROLADORIA

11

075


--

--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: EVERALDO JOSE DOS SANTOS ✓
CPF: 293.159.208-05 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 56.489-3
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.331,86 ✓

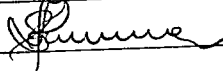
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.842.172.24B.940.C4E ✓

CONTROLADORIA

FL. _____

079



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA ✓

CPF: 371.454.968-44 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

59.619-1

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

1.400,24 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.A6B.B1C.BD2.ED4.324 ✓

CONTROLADORIA

FL. 083

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: GERALDINO V SILVA /

CPF: 686.023.325-72 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

56.461-3

DATA DE PAGAMENTO:

08/01/2024 /

VALOR CREDITADO (R\$):

260,60 /

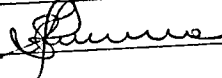
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.47B.565.48C.D7E.9C5 /

CONTROLADORIA

FL. _____

087



29/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:15:18
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/12/2023
NR. DOCUMENTO 170.923.510.056.461
VALOR TOTAL 4.440,85


***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GERALDINO V SILVA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.056.461-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 0.507.014.6B2.2B5.4A2

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

Fl. 088


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENE MERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARIA F SORIANO NEVES /
CPF: 752.534.025-00 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 53.104-9
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.340,24 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.36C.5CD.FDD.ECE.BB1 /

CONTROLADORIA

FL. 093
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:20:49
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARGARETE RODRIGUES ✓
CPF: 784.214.205-00 -
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 55.219-4
DATA DE PAGAMENTO: 08/01/2024 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.399,40 ✓

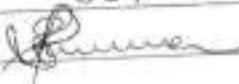
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.850.D6C.9B9.786.CAB

CONTROLADORIA

FL.

097



SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2024 - AUTOCATENDIMENTO - 18.20.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.809-2

Convênio FCTS ARRECADACAO GRP ✓
Codigo de Barras 85800000102-6 15150179240-7
10768405081-5 47882440001-3
Data do pagamento 05/01/2024 ✓
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 12/2023 ✓
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2024 ✓
VALOR DEPOSITO 10.215,15
Valor Total 10.215,15

DOCUMENTO: 010501
AUTENTICACAO SISBR: B.A71.547.P7P.6P3.919

CONTROLADORIA
FL. 009




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/01/2024 - 19:35:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 127.689,43	06-QTDE TRABALHADORES 42	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.215,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 10.215,15
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/01/2024 - 19:35:57

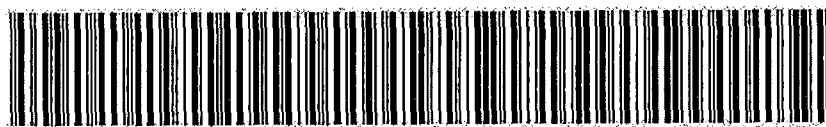
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 127.689,43	06-QTDE TRABALHADORES 42	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.215,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 10.215,15
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 100
[Signature]

RESÍDUO TAC APLICADO EM POUPANÇA

08/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:07:56
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/01/2024
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	0,10 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO 5.DC1.41F.3E6.266.2F5

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 104
[Assinatura]

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO APLICADO

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:35:36
092300923 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2024
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	0,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN DE GUANAMBI
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 17.972-8 ✓
VALOR TOTAL 0,10
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	7.EEC.B58.6FE.9CA.8EA
-----------------	-----------------------

CONTROLADORIA

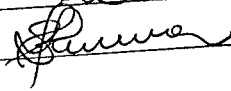
FL. 102
[Assinatura]

GFIP/SEFIP/FGTS (Protocolos de Envios)

CONTROLADORIA

FL. _____

103





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/01/2024 19:37:51. ✓

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Hae5jU1tAKD00009.SFP é:

734f9b8d-66ad-45fe-8297-420514c89812

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 12/2023 ✓

NRA: Hae5jU1tAKD00009

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 104

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
9.455,32	0,00	0,00	2.786,68	0,00	0,00	6.668,64	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FI. 105
CONTROLADORIA

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/01/2024

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

HORA: 19:35:57

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 12/2023 /

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	
QTDE TRABALHADORES	42	
REMUNERAÇÃO	127.689,43	
DEPÓSITO	10.215,15	
ENCARGOS FGTS	0,00	
CONTRIB SOCIAL	0,00	
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL A RECOLHER	10.215,15 /	

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL. 106
CONTROLADORIA

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: Hae5jU1tAKD0000-9
 COMP: 12/2023/ COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	9.455,32	0,00	0,00	0,00	9.455,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.786,68	0,00	0,00	0,00	2.786,68
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.668,64	0,00	0,00	0,00	6.668,64
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	6.668,64	0,00	0,00	0,00	6.668,64

Fl. 107
 CONTROLADORIA
[Assinatura]

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 12/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAURA VIEIRA COTRIM			129.88860.08-6	01/02/2021	01	05	24/09/2023 Q1	05132
	1.320,00	660,00	0,00	99,00			158,41	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01	05	03/10/2023 P2	05162
	677,60	423,50	0,00	50,82			88,08	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01		16/12/2023 Z5	05162
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01		17/12/2023 Q1	05162
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
	1.642,96	799,14	1,01	131,45			195,36	0,00
MARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0	20/03/2023	01			05143
	1.452,00	615,67	0,00	114,18			165,41	0,00
MARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01			05143
	1.452,00	752,52	0,00	114,18			176,37	0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA			161.93396.58-7	19/05/2023	01			05132
	1.320,00	440,00	0,00	102,30			140,81	0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1	14/03/2023	01			05163
	1.452,00	677,36	0,00	114,18			170,34	0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA			166.39111.97-8	31/03/2023	01			05162
	1.452,00	607,29	0,00	114,18			164,74	0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9	01/05/2001	01			05143
	1.452,00	181,50	0,00	114,18			130,69	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01			03222
	5.935,72	790,64	0,00	682,28			538,10	0,00
DERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5	17/02/2023	01			04110
	660,00	306,29	0,00	49,50			77,30	0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6	31/03/2023	01			05132
	1.320,00	550,00	0,00	102,30			149,61	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7	02/03/2020	01			03222
	5.757,39	830,03	0,00	657,31			527,00	0,00

FL. 108

CONTROLLERIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 12/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.452,00	784,88	129.44504.77-2 0,00	01/02/2021 114,18	01		178,96	05143 0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA	5.924,14	554,30	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020 680,65	01		518,28	03222 0,00
GERSON MENDES SALLES	2.548,56	841,57	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020 223,21	01		271,22	04101 0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA	1.452,00	616,70	201.01863.63-7 0,00	04/03/2022 114,18	01		165,49	05162 0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.006,12	891,21	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022 164,05	01		231,78	02515 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.452,00	733,09	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020 114,18	01		174,81	05143 0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.452,00	742,15	162.54365.73-2 0,00	01/12/2011 114,18	01		175,53	05143 0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	7.633,80	1.340,28	190.12770.23-0 0,00	02/03/2020 751,97	01		717,92	02235 0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	6.057,12	751,54	163.88276.38-6 0,00	04/03/2022 699,27	01		544,69	03222 0,00
LICIA SANTOS MOURA	1.320,00	659,97	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015 102,30	01		158,40	03714 0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.452,00	734,30	209.27638.26-0 0,00	08/10/2020 114,18	01		174,90	05162 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.452,00	746,44	169.20509.01-7 0,00	01/08/2015 114,18	01		175,87	05162 0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	1.452,00	727,17	267.65812.48-0 0,00	11/01/2023 114,18	01		174,33	05162 0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	1.524,89	734,33	122.24782.15-4 0,00	01/09/2020 120,74	01		180,74	02516 0,00
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	1.452,00	363,00	129.84248.06-8 0,00	31/07/2023 114,18	01		145,21	05162 0,00

H
 109
 CONTROLADORIA
 PEREIRA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 12/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA DA MATA NUNES	1.429,00	736,59	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020 112,11	01		173,24	02237 0,00
POLLYANE LOPES SOUZA	6.120,70	922,14	165.40947.74-8 0,32	12/08/2015 708,20	01		563,42	03222 0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	1.452,00	726,70	165.43095.10-6 0,00	25/10/2022 114,18	01		174,29	05162 0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	2.118,60	1.070,45	203.78088.89-5 0,00	17/11/2022 174,17	01		255,12	02236 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.452,00	754,06	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 114,18	01		176,49	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	5.924,14	752,33	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 680,65	01		534,11	03222 0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	5.924,14	682,61	128.05397.18-7 0,00	28/02/2023 680,65	01		528,55	03222 0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA	1.604,64	393,18	166.52922.92-5 1,54	01/02/2021 128,05	01		159,82	05162 0,00
SUELIA DE JESUS PEREIRA	1.452,00	303,03	166.54704.97-6 0,00	16/09/2023 114,18	01		140,40	05162 0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA	1.452,00	786,26	204.00130.14-3 0,00	04/03/2022 114,18	01		179,06	05162 0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO	1.452,00	729,51	165.32305.15-5 0,00	18/07/2022 114,18	01		174,52	05162 0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	1.820,00	1.169,00	166.40338.29-8 0,00	01/02/2021 147,30	01		239,12	04110 0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO	660,00	405,38	112.32330.85-4 0,00	25/05/2022 49,50	01		85,24	07823 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.320,00	697,80	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 102,30	01		161,42	03714 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 98.705,52 28.983,91 2,87 9.455,32 10.215,15 0,00

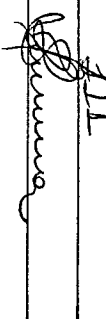
FL. 01
 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: PN5t0QdhRbZ0000-4 N° ARQUIVO: Hae5jU1tAKD0000-9
COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	42	98.705,52	28.983,91	96.756,32	2,87
TOTAIS:	42	98.705,52	28.983,91	96.756,32	2,87

FL. 111

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: PN5t0QdhRbZ0000-4 N° ARQUIVO: Hae5jU1tAKD0000-9
COMP: 12/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: . SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

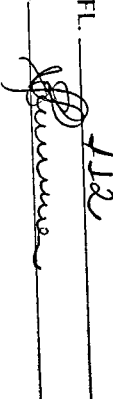
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	98.705,52
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	28.983,91
QUANTIDADE TRABALHADORES	42

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
10.215,15	0,00	0,00	0,00	10.215,15

Fl. 112

CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 12/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: PN5t0QdhrBz0000-4

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: Hae5ju1tAKD0000-9
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

TELEFONE: 0077 3451 2803

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.668.64	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.455.32
SALÁRIO FAMÍLIA:	837.48	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.949.20	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
------------------	--------------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	2	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1

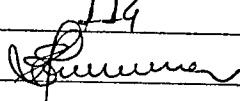
Fl. 118

CONTROLADORIA

[Handwritten signature]

DARF/FGTS (Guias e Comprovantes)

CONTROLADORIA

FL. 119


SIEMB - SISTEMA DE INFORMACES BANC DO BRASIL
18/01/2024 - AUTENTICACO - 18.20.48
8923708923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIAO LAR VELHINHOS
AGNCIA: 8923-7 CONTA: 9.889-2

Convnio FTS ASSOCIACO GUP
Cdigo de Barres 85800000102-6 15150179240-7
10768405091-5 47882440001-3
Data do pagamento 05/01/2024
CNPJ/CRI/CPF 14788244/0001-95
COMPETNCIA 12/2023
CDIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2024
VALOR DEPOSITO 10.215,15
Valor Total 10.215,15

DOCUMENTO: 810501
AUTENTICACO SIEMB: B.A71.547.878.673.919

CONTROLADORIA

FL. 15
[Assinatura]



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/01/2024 - 19:35:57

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 127.689,43	06-QTDE TRABALHADORES 42	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.215,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 10.215,15
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/01/2024 - 19:35:57

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 127.689,43	06-QTDE TRABALHADORES 42	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.215,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 10.215,15
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000001026 151501792407 107684050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 116
[Signature]

CNPJ 14.788.244/0001-95	Recibo Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Dezembro/2023	Data de Vencimento 19/01/2024	Número do Documento 07.16.24008.0760758-0	Pagar este documento até 19/01/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000195803762			Valor Total do Documento 10.810,82

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
9561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024	4.288,78			4.288,78
1002	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024	6.522,04			6.522,04
Totais		10.810,82			10.810,82

SEMDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 08/01/2024 11:23:24

85860000108 6 10820385240 2 19071624008 6 07607580038 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000108 6 10820385240 2 19071624008 6 07607580038 1

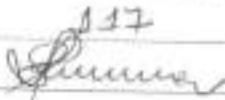


CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.24008.0760758-0
Pagar até: 19/01/2024
Valor: 10.810,82

Pague com o PIX



CONTABILIDADE

Fl. 117




Comprovante de pagamento Pix

08/01/2024 às 17:09:12

Valor do pagamento

R\$ 10.810,82

Tipo de transferência

Pix

Código da transação PagBank

0141a4a6-1dcb-4c0e-b16a-ae7da235f4a6

Código da transação Pix

EB85617C1202491C020C0A85EN4M4V0F

Forma de pagamento

Saldo da conta

De

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIÓTIPO LAR
DOS VELHINHOS

CNPJ

14.788.244/0001-95

Instituição

PagBank (PagSeguro Internet Instituição de
Pagamento S.A.)

Para

MINISTERIO DA ECONOMIA

CNPJ

00.994.460/0058-87

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Identificador

q1K0ry1mmbzq16Ad1n1r0G7Hh

Detalhes do pagamento

Valor do documento

R\$ 10.810,82

Desconto(-)

R\$ 0,00

Abatimento(-)

R\$ 0,00

Juros(+)

R\$ 0,00

Multa(+)

R\$ 0,00

Informações do pagador

Nome

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ

14.788.244/0001-95

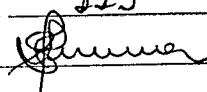
CONTROLADORIA

FL. 118

Em caso de dúvidas, entre em contato no número
4003-1775 (para capitais e regiões metropolitanas) ou
0800-724-2134 (para demais localidades, exceto Curitiba)
e informe o ID da transação

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO

CONTROLADORIA

FL. 119




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 11:21:38 (data e hora de Brasília).

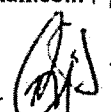
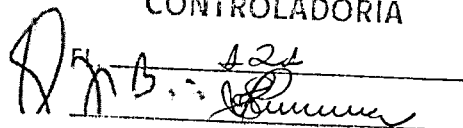
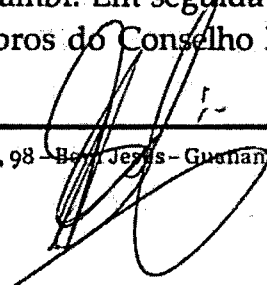
Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 120
[Assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Guanambi-BA, na sala de reunião da sede da instituição, situado na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral, às 10:00 (dez horas) os associados da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 01 e 02/2023, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Sr. Carlos Caroba de Sousa, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Jean Charles de Oliveira Batista para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante o último biênio; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, informou aos presentes que, na forma do Edital e nos prazos do Regimento Interno foi apresentada, inscrita, discutida a seguinte chapa para a diretoria para o biênio 2023/2025, sendo: **Presidente CARLOS CAROBA DE SOUSA, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33, residente e domiciliado à Rua Braulina Silva Guimarães, 55, Sandoval Morais, Guanambi-BA; Coordenador FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32, Rua Antônio Fernandes Primo, 441 – Ipanema, Guanambi-BA; Secretário JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA, RG 06.589.685-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 96, Bairro Marabá, Guanambi-BA e Tesoureiro CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO, RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93, residente e domiciliado à José Reginaldo Batista, 20,1 Bairro Brasília, Guanambi - BA. Em seguida a chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2023/2025) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: pelo Rotary o senhor TANCREDO**





Lar dos Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

Entidade Associada Fundadora **ALIANÇA Sólida**

ALCÂNTARA FERREIRA DE OLIVEIRA e a senhora ELISÂNGELA PEDROSO SILVA CARDOSO. Após o presidente informou que foram convidados a indicar membros e não o fizeram até a data da eleição, as Instituições Paróquia Santo Antônio, Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi. Após o presidente recém-eleito apresentou proposta que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, que, para os efeitos das curatelas, responde como Administrador desta Associação. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Vários presentes discursaram e enalteciram os feitos da gestão anterior e fizeram votos de prosperidade à gestão recém-empossada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo eu, *Jean Charles de Oliveira Batista*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 30 de setembro de 2023.

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador

CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405-82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558-93

CONTROLADORIA

FL. 122

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2574
Registrado no livro A-51 As fls. 29 - 30
Sob nº de ordem 16916
Guanambi/BA 11 de Setembro de 2023

Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marlyne Melina Medeiros - Sub Oficial

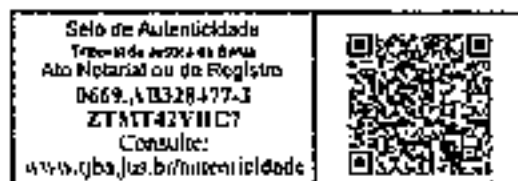
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 2574 LIVRO : 0 Pag: 0 em 11/10/2023
e registrado nesta data sob o n. 6616 ,no LIVRO A:51 Pag: 28 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 102987

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



Ata de Eleição e Posse 2023-2025

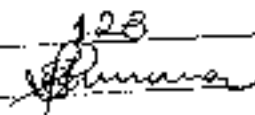
Guãnambi, 17 de Outubro de 2023.



DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

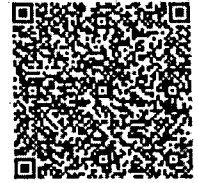
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

R\$ 128




ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2024 ✓

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 150/2024
AUWMJAAGYNA

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Juridica	Validade
27011902	14.788.244/0001-95 ✓	Outras Formas de Associação	14/05/2024 ✓

Nome / Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
LAR DOS VELINHOS

Endereço
PCA JOSAFÁ MOURA 98, ASSOCIACAO BOM JESUS

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Simple Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 124

[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 40/2024

Cód.Verif.: NDAYMDIO

Validade 10/03/2024 ✓

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 40/2024, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS ✓

CNPJ/CPF:

14788244000195 ✓

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA 382440

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 13/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECEMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL.

125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

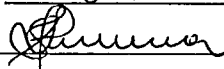
Emitida às 11:24:37 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024. ✓

Código de controle da certidão: **B916.CA9A.3795.AD22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 126




Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240338417

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 127

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

19/01/2024 11:30:44 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 10/01/2024
VÁLIDO ATÉ: 09/02/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACWMJACNYNA

CONTROLADORIA

FL. 28

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 19/01/2024 11:30:41

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

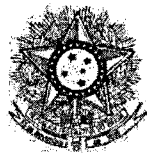
Certificação Número: 2024011107481430116240

Informação obtida em 19/01/2024 11:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 129



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 73266908/2023

Expedição: 20/12/2023, às 08:31:45

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 130
[Assinatura]

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONTROLADORIA

FL. 131
[Assinatura]

Razão Social:	ASSOCIACAO BENE MERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ:	14.788.244/0001-95



Unidade:	LAR DOS VELHINHOS		
Endereço:	PC JOSAFIA MOURA, 98 BOM JESUS, CEP- 46420-000		
Cidade:	Guaranambi	UF:	BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95		
CNAE:	87115	Causa de Risco:	1
Plano de Atividades de assistência a idosos, deficiências físicas, multimóplificadas e atividades: consórcios prestadas em residência coletivas e particulares			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome:	Rafael Maurício dos Santos		
Especialidade:	Tecnólogo em Segurança do Trabalho		
Documento:	CREA 67562 / BA		
CONTROLE DE ALTERAÇÃO:			
Última revisão:	27/02/2023		

132


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/?NREY-RN5ES-KXZJ3-4Z53W>.

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR - visa estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implementar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fazem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas, para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Mantém a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/?NREY-RN5ES-KXZJ3-4Z53W>.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constata a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorrerem a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

FL. 103
103
Assinatura

CONTROLADORIA

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

F. 134
CONTROLADORIA
P. P. P.

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº. 1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - ILM

Severidade	Insufo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
	Sério	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo	Risco Extremo
	Moderado	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo	Risco Extremo
	Leve	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
		Occasional	Intermittente	Regular	Permanente
		Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO



Unidade	LAR DOS VELINHOS
---------	-------------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



FL. 136

CONTROLADORIA

Assinatura

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Fl. 137
Pina

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-FN5ES-KK6-IB-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-FN5ES-KK6-IB-4Z59W>.



GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

FL. 138
[Assinatura]
CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



F1
110
CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1

Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

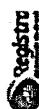
Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	--

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validador/NBRY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Fl. 491

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validador/NBRY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Data mediçãoval:	01/12/2022		
Método de propagação:	Contato direto		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Insuficiente		
Severidade:	Leve		
Método/Avaliação:	Critério quantitativo		
Injeção, concentração ou dose da exposição:	25.000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância	32.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	N-40 06		
Data mediçãoval:	18/05/2022		
Método de propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Insuficiente		
Severidade:	Leve		
Método/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data mediçãoval:	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Insuficiente		
Severidade:	Leve		
Método/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data mediçãoval:	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acadêmicos		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Insuficiente		
Severidade:	Moderada		
Método/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data mediçãoval:	18/05/2022		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR8 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR8 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de economia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança).	24/06/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os resultados de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aos níveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, fixando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. Na medida de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, incluindo novas metodologias e níveis das seguintes diretrizes:

Não insira, altere ou exclua dados no formulário a não ser que seja necessário. Insira o nome completo do empregado, o nome da empresa e o nome do avaliador. Para cada agente de risco, insira o nome do agente de risco e o método de avaliação utilizado. Para cada agente de risco, insira o nome do agente de risco e o método de avaliação utilizado.

Segurança

Este documento é propriedade da Companhia Saneamento de São Paulo e não deve ser divulgado para terceiros. Para saber mais sobre o documento, consulte o site: www.sps.com.br. Para mais informações, consulte o site: www.sps.com.br.

Segurança

CONTROLDORIA

11. *[Assinatura]*

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
c=BR, email=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

FL.

143
CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN8ES-KK6J8-4ZSS9W>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN8ES-KK6J8-4ZSS9W>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

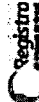
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Fl. 144


CONTROLADORIA



Autos n. 692.9.39607/2018

Inquérito Civil

Objeto: Apurar irregularidades/ilegalidades cometidas pela Direção da Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velinhos

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Promotoria Regional de Guanambi, localizado no endereço constante no rodapé da página, pelo presente instrumento, na forma dos arts. 129, III da Constituição Federal; 1º, IV e 5º, §6º, todos da Lei 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; e, ainda, artigos 14 da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e 6º, III, bem como no art. 33 da Resolução n. 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia – CSMP/BA, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio da Promotora de Justiça infrafirmado, doravante denominado **Compromitente**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS**, pessoa jurídica de direito privada, registrada no CNPJ n. 14.788.244/0001-95 e com sede na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi/BA, representada por sua Administradora/Presidente, a Sra. **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, portadora do RG n. 2.405.930, SSP/BA e do CPF n. 151.468.985-53, residente na Praça Josafá Moura, n. 98, bairro Bom Jesus, Guanambi/BA; e, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ n. 13.982.640/0001-96 e com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, representado pelo seu

CONTROLADORIA

FL. 115
[Assinatura]

1

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

MP
1008-RECEBADO



Prefeito, o Exmo. Sr. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, nascido em 16/1/1965, filho de José Teixeira Magalhães e Janice Fernandes Silveira Magalhães, portador do RG n. 0170733 92 SSP/BA e do CPF n. 343.318.755-04, residente na Rua Otávio Mangabeira, 488, Casa, Bela Vista, Guanambi/BA, podendo ser encontrado também na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, ora denominados Compromissários, celebram este compromisso de ajustamento, conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, VI, que incumbe ao Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem idosos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal que reza ter a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que, uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (art. 4º, VIII da Lei 8.842/1994) é a priorização do atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigado e sem família, devendo receber do Estado/Entidades uma assistência asilar condigna;

CONTROLADORIA

FL. 46

2

Assinaturas manuscritas:
Assinatura: *Assinatura*
Assinatura: *Assinatura*
Assinatura: *Assinatura*



CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, trilhou de forma exaustiva a linha estabelecida pela Constituição Federal, inclusive expressando quanto a primazia da convivência familiar e comunitária, como se exemplifica através do artigo 3º e seu parágrafo único, inciso V: "art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende: V - priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência."

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu artigo 2º, inciso I, prevê que a Assistência Social tem por objetivos "a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice";

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica / Sistema único da Assistência Social (NOB.- SUAS / 2005) que tem como um dos princípios da Proteção Social de Assistência Social a matricialidade sociofamiliar que determina que "a família deve ser apoiada e ter condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência";

CONSIDERANDO, portanto, que a linha legal norteadora da proteção social do idoso é a política de não asilamento, priorizando-se a convivência do idoso no âmbito familiar, mantendo-se seus vínculos e participação junto à comunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que a família não é uma célula solta no contexto, daí a própria Constituição Federal também estabelecer, em seu artigo 226, que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

CONSIDERANDO que a política de priorização de convivência do idoso junto à sua família pressupõe também a responsabilidade legal do Estado na sua viabilização e promoção, o que passa, naturalmente, pelo que se pode denominar de rede social de proteção.

CONTROLADORIA

3

FL.

347

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.948/96, que regulamentou a Lei nº 8.842/94, em seu artigo 3º, definiu por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social, aduzindo, ainda, que a assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;

CONSIDERANDO também que em seu artigo 17, parágrafo único, o referido Decreto expressamente previu que o idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei;

CONSIDERANDO, nessa linha, que o artigo 10 da Política Nacional do Idoso, estabeleceu como competência dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, dentre eles, as Casas-Lar;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não oferta um local próprio de abrigo público destinados à pessoas abandonadas, idosos e deficientes, desempenhando este papel a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS;

CONSIDERANDO que, após inspeções realizadas por esta subscritora, contatou-se que a referida ASSOCIAÇÃO, em que pese desempenhar um papel relevante em nosso município, vem descumprindo, de forma reiterada, as normas que regulamentam as Instituições de Longa Permanência, especialmente, no que tange à escassez de profissionais específicos, alimentação inadequada, ausência de plano individual de acompanhamento e má administração financeira;

CONSIDERANDO que, atualmente, há 54 (cinquenta e quatro) internos, dentre idosos e deficientes, abrigados na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, que, em sua maioria, recebem benefícios assistenciais/previdenciários, gerando, aproximadamente, receita mensal superior a R\$

CONTROLADORIA

FL. 148

[Assinatura]

4

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) de repasses dos Fundos Federal, Estadual e Municipal (FNAS, FEAS e respectivas contrapartidas municipais – fl. 300), somadas às doações semanais efetuadas pelo título de capitalização "OURO BRANCO", renda incompatível, portanto, com as constantes denúncias de maus-tratos aos idosos, oferta inadequada e escassa de alimentação, além do quanto consignado no Ofício n. 34/2018 do Conselho Municipal do Idoso e do Portador de Deficiência, dando conta da precariedade da higienização nas dependências do abrigo, ausência de nutricionista no quadro de funcionários da unidade, escassez de profissionais cuidadores, ausência de armários individuais nos dormitórios dos internos, dentre outros;

CONSIDERANDO que solicitado ao Departamento da Vigilância Sanitária Municipal de Guanambi a realização de vistoria /inspeção na mencionada entidade de longa permanência restou apontada inúmeras desconformidades, a saber: licença sanitária com data de validade expirada desde 16/01/2017, ausência de sabão líquido e papel toalha, ausência de ralo escamoteável na unidade; ausência de chuveiros, fluxo de limpeza inapropriado, ausência de carrinhos de suporte a higienização, ausência de identificação e excesso de lotação nos dormitórios, portas e janelas desprovidas de tela para proteção de vetores e pragas urbanas, janela com vidro estilhaçado, além de acondicionamento incorreto dos alimentos, ausência de plano de gerenciamento de resíduos em serviço de saúde (fls. 575/576);

CONSIDERANDO que, no dia 27/07/2018, a enfermeira fiscal do COREN-BA, Subseção Guanambi, GABRIELA DE ALMEIDA NEVES, COREN/BA: 404.727-ENF. após realizar inspeção "in loco" na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS confeccionou o relatório de fls. 311/314 noticiando inúmeras irregularidades, a saber: número reduzido de profissionais para atender a demanda da assistência de enfermagem; inexistência de enfermeiro na instituição, contrariando a Lei n. 7.498/86; ausência de registros nos prontuários dos abrigados, além de informações desorganizadas; situação vacinal desatualizada dos internos; desatualização dos impressos referentes a aprazamento e checagem dos medicamentos de cada idoso/deficiente; ausência de regimento interno, manual de normas e rotinas e protocolo

CONTROLADORIA

FL. 149
Pimenta

5

João Amador - Assessor
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



operacional padrões – POP's, além de inexistência de Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes; por fim, compartilhamento de materiais de higiene e roupas pelos idosos/deficientes, o que propicia o risco de contaminação e proliferação de doenças contagiosas e infecções de pele entre os abrigados;

CONSIDERANDO que, no dia 1º/10/2018, a Assistente Social REA SILVIA RODRIGUES TEIXEIRA PENA realizou visita, entrevista e acompanhamentos dos internos do abrigo ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e, ao final, elaborou o relatório social de fls. 315/322 apontando dentre as inúmeras irregularidades, ainda não citadas acima: a ociosidade dos abrigados acamados em razão da inexistência de projetos e programas institucionais; ausência de acompanhamento regular e periódico dos internos pelo PSF do bairro; ausência de medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde; saúde debilitada dos idosos abrigados; carência afetiva; número considerável de idosos e deficientes acamados sem qualquer assistência fisioterápica e individualizada;

CONSIDERANDO o quanto documentado às fls. 328/525, referente à avaliação multidisciplinar realizada pelos profissionais ANDREZA LIMA SILVA (enfermeira), FERNANDA HORA DA SILVA (nutricionista) e JÉSSICA VIANA GUSMÃO (fisioterapeuta), JORDANA MARIA PEREIRA MONÇÃO (farmacêutica) e Nayara Gomes de Souza Figueredo (psicóloga), em cada idoso e deficiente abrigado;

CONSIDERANDO que em inspeção realizada por esta subscritora, no dia 06/05/2019, restou comprovado que dezenas de internos apresentavam problemas na pele, que em consulta realizada no local pela médica vinculada ao PSF do bairro Paraíso, Dra. ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA, restou diagnosticada como Escabiose (sarna), além de restar configurada: a completa ausência de comprovação escriturária das receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, entidade sem fins lucrativos que recebe recursos públicos; ausência de programas inscritos no Conselho Municipal da Pessoa idosa; ausência de plano de atendimento individualizado do residente; ausência de plano de atenção integral à saúde do idoso, dentre outros;

CONTROLADORIA

FL. 150

6

Assange



CONSIDERANDO o direito ao respeito ao idoso consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, bem como é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme reza o artigo 10, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, firmam as partes o seguinte Ajustamento de Conduta:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a repassar, através de convênio/termo de cooperação, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e demais Instituições de Longa Permanência que vierem a ser constituídas, desde que sem fins lucrativos, que abriguem pessoas idosas e deficientes provenientes da cidade de Guanambi, sediadas no referido município, desde que atendam os critérios e as exigências necessárias, o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil) reais, se contar com até 30 (trinta) abrigados; R\$10.000,00 (dez mil) reais, se contar entre 31 (trinta e um) à 45 (quarenta e cinco) abrigados; R\$16.000,00 (dezesseis mil) reais, se contar com acima de 46 (quarenta e seis) abrigados, com a finalidade de que as mesmas possam garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a empreender estudos no sentido elaborar um ato normativo criando e disciplinando a política municipal para abrigos/instituições de longa permanência no MUNICÍPIO DE GUANAMBI, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Referido ato, dentre outras funções, deverá fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos abrigos; impor a elaboração do plano de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; fixará o número máximo de vagas; impor a obrigação de fiscalização das verbas ofertadas pelo Município de Guanambi às Instituições de Longa Permanência – ILP; exigirá a elaboração de projeto de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades asilares e seus funcionários e outros que se fizerem necessários.

CONTROLADORIA

FL. 151

[Assinatura]

7.

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA. Para facilitar a fiscalização por parte dos Órgãos (Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e outros) dos recursos, pessoal ou verbas públicas destinadas à manutenção das entidades de longa permanência sem fins lucrativos, o Município de Guanambi compromete-se, preferencialmente, a centralizar todos os convênios/termos de cooperação destinados às Instituições de Longa Permanência.

CLÁUSULA QUARTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI assume, por esse instrumento, as seguintes obrigações: a) garantir o direito à assistência social, na forma de abrigamento, para as pessoas idosas e deficientes que estejam em situação de risco, sob a condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou sejam vítimas de violência doméstica, precisando ser abrigadas, para tanto disponibilizando, no mínimo, 10 vagas na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ou quem lhe faça as vezes), até que seja ofertado abrigo público municipal, se assim achar conveniente, arcando com o valor de, no mínimo, 01 (um) salário-mínimo para cada idoso/deficiente abrigado; b) no caso de se ultrapassar esta cota, o Município de Guanambi deverá analisar caso a caso e, com a ciência deste órgão ministerial, dar o encaminhamento através da oferta de outros meios de amparo social, considerando que, enquanto Ente responsável pela execução da política de assistência social, não poderá se negar em ofertar o serviço de acolhimento a estas pessoas; c) fornecer, por tempo indeterminado e mensalmente, 100 (cem) fraldas descartáveis à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, conforme compromisso assumido na Ata de Reunião anexada à fl. 289.

CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete, de forma permanente, pelo menos uma vez ao ano, em oferecer curso de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades da rede conveniada asilar, uma vez que os abrigos precisam, de forma urgente, formular e executar suas ações com base em um planejamento e adotar rotinas, visando gerenciar e administrar o abrigo de forma mais eficiente e menos assistencialista.

CLÁUSULA SEXTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, dentro da rede conveniada asilar, levando em conta

CONTROLADORIA

FL. 152
[Assinatura]

8

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]



as características e possibilidades do idoso e deficiente asilado/acolhido, de forma semanal, eventos lúdicos, culturais, intergeracionais e sociais com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e de pertencimento social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, a designação de nutricionista que possa dar um assessoramento, uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, a fim de elaborar o cardápio semanal, visando buscar uma melhor qualidade nos alimentos servidos aos idosos e deficientes, principalmente aqueles que são portadores de doenças como diabetes, hipertensão, etc. que necessitam de um maior e eficaz acompanhamento alimentar.

CLÁUSULA OITAVA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI terá o dever de repassar a verba conveniada na CLAUSULA PRIMEIRA até o quinto dia útil do mês subsequente, bem como, poderá suspender a qualquer momento, mediante aviso, anterior de 30 dias, que deixará de fazer o repasse à ILP conveniada quando esta deixar de cumprir as condições pactuadas e previstas no presente documento.

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a incluir, na sua Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA), valores a serem destinados à Manutenção dos CONVÊNIOS, explicitado na cláusula oitava, objetivando garantir a perfeita continuidade na prestação do serviço.

Parágrafo Segundo. A obrigação prevista no "caput" começará a correr a partir da publicação do ato normativo que regulamentará o chamamento público (Lei n. 13.019/2014), não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar da presente data, podendo prorrogar, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS para fazer jus ao recebimento dos valores conveniados deverá se comprometer, no mínimo, com as seguintes obrigações: a) Afastar da Administração atual, por, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, as Sras. OZAIR SANTOS SOUZA, SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA e MARISTELA

CONTROLADORIA

FL.

153

[Handwritten signature]

Ossange

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CALAZANS LAVARINI, nomeando-se como interventor o Padre JOÃO SILVA DE SA TELES, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ DE SÁ TELES e NIVALDA SILVA, natural de Boquira/BA, nascido em 20/02/1976, portador do RG n. 08.335.678-96 e CPF n. 358.676.605-59, que terá amplos poderes para gerir e administrar a instituição de longa permanência, especialmente no que pertine à parte financeira da unidade, podendo aplicar os valores referentes à receita institucional naquilo que melhor aprover, desde que documentado e prestadas as devidas contas. Caberá ao interventor: I) Admitir novos associados, de acordo com o seu estatuto; II) Declarar nula a última eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eis que realizada com inobservância do quanto previsto no art. 15º do seu Estatuto e art. 4º do seu Regimento Interno, além de contar, exclusivamente, com a presença das pessoas que foram reconduzidas aos respectivos cargos (Ata acostada à fl. 547 e demais às fls. 578/580); III) Convocar e Realizar nova eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados. Enquanto não realizado o escrutínio, o interventor terá automaticamente seu mandato renovado; IV) Realizar eleição visando escolher o Conselho Fiscal, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados; b) Não rejeitar idosos e deficientes que não possuam renda ou que são portadores de limitações físicas ou mentais (idosos dependentes); c) Garantir para o Município de Guanambi a quantia mínima de 10% de vagas, sendo que será arredondado para mais em caso de dízimas; d) apresentar trimestralmente a devida prestação de contas dos recursos aplicados, planilha de pessoal contratado e nome dos idosos e deficientes, bem como manter livro escriturário destinado a registrar as doações financeiras recebidas; e) Os Diretores e responsáveis técnicos deverão participar dos cursos de capacitação gerencial oferecidos pelo Município de Guanambi; f) Arcar com todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício e encargos sociais obrigatórios, devendo assinar a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme cada caso; g) Manter como profissionais pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da diretoria da Instituição até o 3º grau; h) Apresentar ao MUNICÍPIO DE GUANAMBI, após 30 dias da

CONTROLADORIA

FL. 254

[Assinatura]

10

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



assinatura do convênio, objeto deste TAC, o certificado expedido pelo Conselho Municipal do Idoso e o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em plena vigência; i) Solicitar à Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi triagem e estudo social antes de aceitar o ingresso de novas pessoas idosas e deficientes, a fim de se proteger os verdadeiros usuários da assistência social; j) Manter registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.0741/03; k) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil; l) Manter atualizada a carteira de vacinação de seus abrigados e seus respectivos prontuários; e, m) Providenciar acompanhamento médico e odontológico periódico e regular dos abrigados, especialmente aqueles portadores de doenças crônicas, na Unidade de Saúde de Família do bairro Paraíso, mediante agendamento prévio, inclusive, nos casos de atendimento domiciliar.

Parágrafo único. Deixará de ser considerada como cota a ser disponibilizada a pessoa idosa/deficiente que: a) venha a falecer; b) seja reinserida no seio familiar ou venha a residir em outra instituição; e c) ao ingressar na instituição não tenha nenhum tipo de renda e que, por qualquer motivo, passe a contribuir financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, se compromete a sanar as irregularidades apontadas no relatório confeccionado pela Vigilância Sanitária Municipal (fls. 34/35), em especial, deverá apresentar: a) alvará sanitário atualizado expedido pelo órgão sanitário competente, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 e comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso, em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da nº Lei 10.741 de 2003; b) providenciar sabão líquido e papel toalha nas dependências da unidade, bem como ralo escamoteável; c) adquirir e instalar chuveiros elétricos, carrinhos de suporte à higienização, tela de proteção de vetores e pragas urbanas nas portas e janelas, tudo em quantidade compatível com a unidade e ao número de internos; d) providenciar o fluxo de limpeza apropriado; e) identificar e diminuir a lotação nos dormitórios; e) promover o

CONTROLADORIA

FL. 155

[Assinatura]

Ossanga 11

[Assinatura]

[Assinatura]

PAPEL TIPO RECICLADO

